



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Saneamento

Ofício nº 128/2020/SNS-MDR

À Senhora

MARTA SEILLIER

Secretária Especial da Secretaria do Programa de Parceria de Investimentos
Secretaria do Programa de Parceria de Investimentos
SAUN Quadra 05, Lote C, Torre D, Centro Empresarial CNC - 2º andar
70.040-250 - Brasília/DF

Assunto: Chamada Pública para abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do FEP.

Senhora Secretária,

1. Solicito os bons préstimos dessa Secretaria Especial na abertura de Chamamento Público para o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e PPP (FEP). Os chamamentos públicos do FEP estão alinhados com as novas perspectivas do setor, que serão concretizadas no momento de aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Nesta nova fase, espera-se uma intensa atração de capital privado, o que demandará a existência de projetos que confirmem segurança jurídica aos investidores.
2. No âmbito do esgotamento sanitário, por ser o componente do saneamento básico que conta com o maior déficit, tais projetos são ainda mais importantes. Contudo, considerando eventual ganho de escopo em projetos que combinem o esgotamento sanitário e o abastecimento de água, entendemos que deve ser avaliado, para o Chamamento Público, a possibilidade de estruturação de projetos que contenham estas duas componentes.
3. Aproveito a oportunidade para encaminhar a Nota Técnica Conjunta nº 2/2020/SPPI/SNS (1827534), elaborada pela Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNS/MDR) e pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI), que tem por objetivo apresentar as diretrizes técnicas e institucionais para estruturação de projetos relacionados ao esgotamento sanitário no âmbito do FEP. Informo ainda que as diretrizes para o abastecimento de água se encontram em fase de elaboração por parte desta Secretaria.
4. Agradeço antecipadamente e ponho à disposição dessa Secretaria Especial toda a equipe da Secretaria Nacional de Saneamento para esclarecimentos necessários.

ANEXO:

- Nota Técnica Conjunta nº 2/2020/SPPI/SNS(1827534).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
PEDRO MARANHÃO
Secretário Nacional de Saneamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ronald Maranhão Braga Borges, Secretário Nacional de Saneamento**, em 27/05/2020, às 18:39, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1882427** e o código CRC **292EF288**.

SAUS Quadra 01, Lote 01/06, Bloco H, Edifício Telemudi, 9º andar - Sala 901 –Telefone: (61) 2108-1733/1736/1931 CEP-70.070-010 Brasília/DF

–<http://www.mdr.gov.br>